

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 156	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 08/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

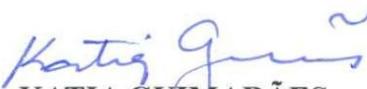
CONSIDERANDO

- o MEMO-MI-002/2016 - Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias, de 14/03/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado PABLO LUÍS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Mídia Impressa/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.


KATIA GUIMARÃES
Diretora de Serviços


PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883
PROJU